

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 186/2026
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Impugnante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.743.288/0001-08

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., em face do Edital da Seleção Pública nº 186/2026, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) Emissores de Raios-X Veterinários para apoio ao diagnóstico por imagem do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília – HVet/UnB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I – DA IMPUGNAÇÃO

A Impugnante questiona o prazo de entrega estabelecido no item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência, que prevê prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para entrega dos equipamentos.

Em síntese, sustenta que os equipamentos a serem ofertados possuem características que podem envolver fabricação complexa e procedimentos de importação, transporte internacional, logística interna e desembaraço aduaneiro, circunstâncias que demandariam prazo superior ao originalmente estabelecido.

Nesse sentido, requer a alteração do prazo de entrega para 120 (cento e vinte) dias, de modo a ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de fornecedores capazes de atender integralmente às especificações técnicas exigidas.

II – DA ANÁLISE

Considerando a natureza técnica do questionamento, a matéria foi submetida à apreciação do setor requisitante, responsável pela definição das especificações e condições técnicas da contratação.

Após análise, a área requisitante, manifestou-se favoravelmente à ampliação do prazo de entrega para 120 (cento e vinte) dias, informando não haver óbice técnico à alteração e entendendo que a medida poderá facilitar a seleção e ampliar a participação de fornecedores.

A alteração mostra-se compatível com o interesse da contratação, na medida em que preserva as especificações técnicas dos equipamentos pretendidos e, simultaneamente, proporciona prazo mais amplo para atendimento da obrigação de entrega.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento na manifestação favorável do setor técnico requisitante, decide-se pelo ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, alterando-se o prazo máximo de entrega dos equipamentos de 30 (trinta) dias corridos para 120 (cento e vinte) dias corridos.

Assim, o item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega dos equipamentos (itens 1 e 2) é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da emissão e envio da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Considerando que a alteração promovida repercute diretamente nas condições de fornecimento e pode influenciar a formulação das propostas e a participação dos interessados, será promovida a correspondente retificação do instrumento convocatório, com a reabertura do prazo para apresentação das propostas e adiamento da sessão pública.

A nova data será divulgada pelos mesmos meios utilizados para publicidade do certame e registrada na plataforma BLL Compras.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2026.

Paulo André Silva Campos
Comprador / Comissão de Seleção
FINATEC / UnB